

RESOLUÇÃO Nº 12/2023.

**AFASTAMENTO DO PRESIDENTE DO
CMDCA E DA A COMISSÃO ESPECIAL
ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE JURUAIA-MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Juruaia-MG, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.056/2009 e Resolução Conanda nº 231/2022;

RESOLVE:

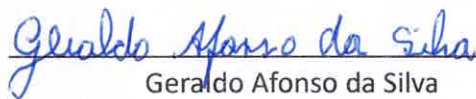
Art. 1ºO afastamento do Presidente do CMDCA Rodolfo Jason Pereira Bonel devido a candidatura ao processo de escolha do Conselho Tutelar por parentesco de primeiro grau.

Art. 2ºO afastamento da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha do Conselho Tutelar por parentesco de primeiro grau.

Art. 3ºTorna-se o Atual presidente do CMDCA Geraldo Afonso da Silva.

Art. 4ºEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2023.

Juruaia - MG, 07 de junho de 2023.



Geraldo Afonso da Silva
Presidente do CMDCA/Juruaia